



## 1. Objetivo e Definição

1. O presente regulamento aplica-se à atribuição e utilização dos cacifos disponibilizados pela Escola sede do Agrupamento de Escolas de Alandroal, Escola Básica Diogo Lopes de Sequeira.
2. Entende-se por cacifo o pequeno compartimento, integrado em conjuntos localizados em espaços próprios da escola, para uso exclusivo dos alunos que a frequentam e onde estes podem guardar material necessário à frequência das atividades letivas.

## 2. Regras gerais de utilização

1. A atribuição do cacifo é entregue por um ano letivo. A atribuição/utilização dos cacifos é intransmissível, não sendo renovada automaticamente.
2. Os cacifos só poderão ser partilhados (2 alunos mesma família) caso o número de cacifos existentes na escola não seja suficiente para o número de alunos com necessidade de os utilizar.
3. Sempre que verificarem que o cacifo se encontra com alguma deficiência não provocada por si, devem comunicar a situação de imediato aos Serviços Administrativos. Sempre que isso não suceder e for identificado dano no cacifo, os danos serão pagos pelo detentor do cacifo.

## 3. Requisição de Cacifo

1. A requisição de cacifo é feita através de formulário próprio, preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação do utilizador, disponível nos Serviços Administrativos da Escola Sede.
2. No ato da atribuição do cacifo, os alunos receberão o cadeado e a respetiva chave, que devem ser entregues no final de cada ano letivo, nos Serviços Administrativos. Sempre que os mesmos não forem devolvidos, não poderá ser feita a requisição para o ano seguinte. Para tal deverá ser preenchido a declaração de entrega (anexo 1), disponível nos SA.
3. Sempre que perderem a chave ou o cadeado terão de passar pelos Serviços Administrativos para procederem ao levantamento de novo cadeado e respetiva chave, sendo os mesmos pagos de acordo com o valor de compra.

## 4. Princípios para a atribuição de cacifos

1. A atribuição dos cacifos será feita segundo os seguintes critérios:
  - a) Alunos portadores de deficiência física;
  - b) Alunos das localidades / freguesias fora da sede do Concelho;
  - c) Alunos que, comprovadamente, demonstrem ser portadores de doença que careçam de cacifos como forma de alívio excessivo peso dos materiais escolares que transportam;



## Regulamento da utilização dos cacifos - Escola Básica Diogo Lopes de Sequeira

- d) Requisição do cacifo efetuada até 5 dias após o início das aulas;

### 5. Normas de utilização

1. Os alunos têm de esvaziar o cacifo até ao último dia de aulas de cada ano letivo;
2. Terminadas as aulas, o Diretor, pode indicar a retirada de qualquer objeto que se encontre nos cacifos;
3. Constituem motivo para a perda do direito à utilização do cacifo:
  - a) A utilização do cacifo para fins diferentes dos estipulados para o mesmo;
  - b) A utilização do cacifo para a colocação de materiais ilícitos ou perigosos;
  - c) A utilização do cacifo por outros alunos que não aqueles ao qual foi atribuído;
  - d) A utilização que ponha em causa o normal funcionamento das aulas (chegar atrasado por ter ido ao cacifo, esquecer o material escolar no cacifo e outros motivos similares.) O acesso aos cacifos só deve ser realizado preferencialmente durante os intervalos. Só em situações excecionais o cacifo deve ser utilizado fora dos intervalos.
4. Caso o Diretor entenda necessário, pode solicitar aos alunos a abertura do respetivo cacifo e se forem detetadas irregularidades graves que ponham em risco a comunidade escolar, pode ordenar a retirada do seu cadeado.
5. Não é permitida qualquer alteração do cacifo, assim como colagem (no interior ou exterior) de autocolantes ou outros materiais.

### 6. Responsabilidades

1. O Encarregado de Educação é responsável pelo pagamento dos prejuízos referentes ao cacifo do seu educando, sempre que se verifique o envolvimento deste nos danos causados. Será assinado documento de responsabilização, disponível nos SA, entregue, devidamente assinado na altura da receção do cadeado, que se anexa a este Regulamento (anexo2).
2. A escola não se responsabiliza pelo furto, extravio ou quaisquer outros danos provocados por terceiros em objetos depositados no cacifo.

### 7. Casos omissos

Todas as situações omissas neste regulamento serão devidamente analisadas e decididas pela direção de escola, mediante audição das partes interessadas, salvaguardando os seus direitos e interesses legalmente protegidos.



Anexo 1

**Declaração de entrega**

Eu, Encarregado de Educação do aluno \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_ da Turma \_\_\_\_ do \_\_\_\_ Ano, entrego a chave e o cadeado do Cacifo. Nº  
\_\_\_\_\_, referente à utilização do cacifo do meu educando, atribuído durante ao  
ano letivo de \_\_\_\_\_, declarando que o mesmo se encontra totalmente  
disponível, encontrando-se sem materiais no seu interior e sem danos na sua utilização.

\_\_\_\_\_

(Assinatura legível do Encarregado de Educação )



## Anexo 2

### Declaração de receção do cadeado do cacifo

#### Termo de Responsabilidade

Eu (nome do EE) \_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do aluno nº \_\_\_\_\_, da Turma \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ano, (nome do aluno) \_\_\_\_\_, declaro conhecer e aceitar as condições de utilização do cacifo atribuído, conforme o estabelecido no regulamento de utilização dos cacifos, Cacifo. Nº \_\_\_\_\_, e comprometo-me ao pagamento de quaisquer danos nele causados, sempre que se verifique o envolvimento do meu educando nos mesmos.

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Assinatura legível do Encarregado de Educação)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_